



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020068/2026-60

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	ALEX ALVES DA SILVA		MATRÍCULA SIAPE	1449333	
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	13 DE ABRIL DE 2004	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
--

Ingressei na Universidade Federal do Acre em 13 de abril de 2004, no cargo atualmente denominado Analista de Tecnologia da Informação, e desenvolvi minha trajetória principalmente no antigo Centro de Processamento de Dados e no atual Núcleo de Tecnologia da Informação. Ao longo de mais de duas décadas, acompanhei a transformação da infraestrutura tecnológica da Universidade, a expansão dos sistemas corporativos, o crescimento das redes acadêmicas, a digitalização de processos e a consolidação da governança de tecnologia da informação.

Nos primeiros anos, exerci a função de Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção, FG-5, em dois períodos: de 5 de janeiro de 2005 a 10 de novembro de 2008 e de 16 de janeiro de 2009 a 2 de maio de 2011. Nesse intervalo, também respondi formalmente, em 21 oportunidades, pela Direção do CPD/NTI, em substituições de cargo CD-4 que, somadas, totalizam 290 dias. Essas experiências ampliaram minha responsabilidade sobre equipes, serviços críticos, continuidade operacional e tomada de decisões em situações de ausência do titular.

Em 2008, fui designado pela Reitoria para responder pela Coordenação Técnica do Ponto de Presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa no Acre - PoP-AC/RNP. Essa atribuição inseriu minha atuação em uma infraestrutura nacional de comunicação acadêmica, envolvendo articulação com a RNP, gestão técnica de redes, conectividade interinstitucional, visitas técnicas e apoio à integração dos campi.

Em 2012, exerci o cargo de Diretor de Controle e Gestão Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, CD-4, de 2 de abril a 7 de novembro. A passagem pela PROPLAN ampliou minha compreensão sobre planejamento institucional, controle, governança, fluxos administrativos e integração entre tecnologia e gestão. Posteriormente, atuei como Coordenador de Sistemas de Informação, FG-5, a partir de abril de 2013, e respondi temporariamente pela Coordenação de Legislação e Orientação Normativa, FG-3, a partir de dezembro de 2013. Entre setembro de 2014 e junho de 2015, exerci a função de Chefe da Seção de Serviços de Banco de Dados, FG-4.

De 1º de fevereiro de 2020 a 1º de janeiro de 2021, exerci o cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, CD-4. Nesse período, além das atribuições de direção, participei de respostas institucionais vinculadas à continuidade dos serviços digitais, à infraestrutura de redes e à necessidade de adaptação tecnológica durante a pandemia. Minha atuação foi formalmente reconhecida por portaria de elogio e agradecimento relacionada ao suporte de redes, webconferências e manutenções prestadas à Universidade.

Ao longo da carreira, participei de comissões e comitês voltados à segurança da informação, governança, integridade, gestão de riscos, implantação do SEI, Diploma Digital e Programa de Gestão e Desempenho. Também atuei tecnicamente no Sistema de Informações para o Ensino - SIE, na fiscalização técnica de contrato de suporte e manutenção, e em iniciativas de transformação digital que produziram resultados permanentes para a comunidade universitária.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

As atividades a seguir foram selecionadas por representarem experiências que ultrapassam a execução ordinária do cargo e demonstram evolução de responsabilidades, domínio técnico especializado, liderança, articulação institucional e produção de resultados relevantes para a UFAC.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da minha trajetória funcional, participei de grupos de trabalho, comissões e comitês institucionais relacionados à segurança da informação, governança digital, transformação administrativa e implantação de sistemas estruturantes.

Participei do **Comitê Gestor de Segurança da Tecnologia da Informação da UFAC**, instituído pela Portaria nº 1.251, de 30 de julho de 2012, como representante da Pró-Reitoria de Planejamento, contribuindo para a elaboração, o planejamento e o controle da Política de Segurança da Informação da Universidade.

Também atuei como membro do **Grupo de Trabalho responsável pela definição e atualização das Normas da Política de Segurança da Informação**, conforme a Portaria nº 1.718, de 21 de maio de 2019.

Em 2020, integrei o **Grupo de Trabalho Acadêmico para elaboração do Plano de Contingência institucional**, participando da formulação de estratégias para a reorganização das atividades acadêmicas, administrativas e de infraestrutura no contexto da pandemia.

Em 2021, participei da **Comissão de Implantação do Diploma Digital na UFAC**, representando o Núcleo de Tecnologia da Informação.

No mesmo ano, fui designado membro titular da **Comissão de Gestão e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações — SEI**, contribuindo para o acompanhamento e a gestão desse sistema institucional.

Também integrei o **Comitê de Governança Digital da UFAC**, participando de discussões e decisões relacionadas à governança de tecnologia, à informação e à transformação digital da Universidade.

Em 2024, fui designado membro da **Comissão responsável pela implementação e operacionalização do Programa de Gestão e Desempenho — PGD**, representando o Núcleo de Tecnologia da Informação.

Essas atuações demonstram minha participação contínua em instâncias colegiadas e grupos institucionais voltados ao planejamento, à governança, à segurança da informação, à modernização administrativa e à transformação digital da UFAC.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Para qualificar minha atuação nesses projetos e ampliar minha capacidade de contribuir com a gestão institucional, realizei cursos e treinamentos diretamente relacionados ao planejamento, à governança, à inovação, à gestão de projetos, à análise de dados e à transformação digital:

- **Elaboração e monitoramento do PDTIC** — 25 horas;
- **Introdução à Gestão de Riscos** — 40 horas;
- **Introdução à Gestão de Projetos** — 20 horas;
- **Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público** — 20 horas;
- **Inovando na Gestão de Projetos** — 25 horas;
- **Governança de TIC para o Governo Digital** — 40 horas;
- **Governança de Dados na Transformação Digital** — 25 horas;
- **Governança de Dados** — 30 horas;
- **Gerenciamento de serviços de TIC focado na Administração Pública** — 25 horas;
- **Gerenciamento de Projetos na Prática** — 40 horas;
- **Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos** — 20 horas;
- **Big Data em Apoio à Tomada de Decisão** — 25 horas;
- **Análise de dados como suporte à tomada de decisão** — 30 horas;
- **Treinamento “Transformação ágil de processos”** — 28 horas.

Os cursos abordaram planejamento institucional, elaboração e acompanhamento do PDTIC, gestão de riscos, gerenciamento de projetos, governança de TIC e de dados, inteligência artificial, análise de dados, automação e transformação de processos.

Também desenvolvi conhecimentos em gestão de serviços de TIC, gerenciamento de projetos, mapeamento de processos, Big Data e análise de dados aplicada à tomada de decisão.

O treinamento **Transformação ágil de processos**, com carga horária de 28 horas, complementou essa formação com conteúdos de gestão de processos, cadeia de valor, modelagem em BPMN 2.0, ferramentas de gestão, facilitação de grupos, comunicação e liderança.

Esse conjunto de experiências demonstra minha atuação em projetos institucionais de caráter estratégico e operacional, associando conhecimento técnico, gestão, inovação e apoio especializado às atividades finalísticas da Universidade. Ressalto, porém, que os cursos constituem elementos de qualificação e sustentação da minha atuação; a comprovação principal deste requisito deve se basear nos atos, projetos, portarias, relatórios e produtos institucionais dos quais participei.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Ao longo da minha trajetória funcional na Universidade Federal do Acre, recebi **reconhecimentos institucionais formalizados por meio de portarias de elogio e agradecimento**, em razão da qualidade dos serviços prestados e da participação em ações relevantes para o funcionamento e a modernização da Universidade.

Em 2020, fui elogiado e agradecido institucionalmente, por meio da **Portaria nº 1.582, de 16 de setembro de 2020**, pelo comprometimento e zelo demonstrados no suporte às atividades de redes, webconferências e manutenções realizadas na UFAC. Esse reconhecimento ocorreu em um período de elevada demanda por recursos tecnológicos, no qual a infraestrutura e os serviços de TIC foram essenciais para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da instituição.

Em 2024, recebi novo reconhecimento por meio da **Portaria nº 64, de 8 de janeiro de 2024**, que registrou elogio e agradecimento pela excelência dos serviços prestados durante a implantação do **Diploma Digital para os cursos de graduação da UFAC**. A iniciativa representou avanço na modernização, segurança, autenticidade e eficiência dos procedimentos de emissão e registro de diplomas acadêmicos.

Essas portarias constituem atos formais de reconhecimento público expedidos pela Universidade e demonstram que minha atuação ultrapassou o cumprimento ordinário das atribuições do cargo, tendo sido destacada pela Administração em razão do comprometimento, do zelo e da excelência dos resultados alcançados.

Para fins do Requisito III, apresento, portanto, os seguintes reconhecimentos:

- **Portaria nº 1.582/2020** — elogio e agradecimento pelo comprometimento e zelo no suporte às atividades de redes, webconferências e manutenções;
- **Portaria nº 64/2024** — elogio e agradecimento pela excelência dos serviços prestados durante a implantação do Diploma Digital na UFAC.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No exercício das minhas atribuições na Universidade Federal do Acre, fui formalmente designado para assumir responsabilidade técnica especializada na fiscalização de contrato administrativo relacionado a sistema institucional estratégico.

Por meio da **Portaria nº 2.611, de 9 de dezembro de 2021**, fui designado como **Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 14/2021**, firmado com a empresa AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda. O contrato tinha por objeto a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e implantação de novas versões do **Sistema de Informações para o Ensino — SIE**, incluindo sua infraestrutura e operação nos equipamentos utilizados pela UFAC.

Essa designação envolveu responsabilidade especializada sobre aspectos técnicos da execução contratual, especialmente quanto ao acompanhamento dos serviços prestados, à verificação da conformidade das entregas e ao apoio à manutenção da disponibilidade e do funcionamento adequado do sistema.

O SIE é utilizado em processos acadêmicos e administrativos da Universidade, de modo que a fiscalização técnica do contrato exigia conhecimento específico em tecnologia da informação, sistemas institucionais, infraestrutura e prestação de serviços de TIC.

A atividade encontra-se comprovada no **Anexo 2161551 — Portaria nº 2.611/2021**, constante da página 50 da documentação apresentada, na qual consta minha designação como **Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 14/2021**.

Assim, essa experiência demonstra a assunção formal de responsabilidade técnico-administrativa e especializada, com atribuições relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização da execução de serviço de tecnologia da informação essencial ao funcionamento institucional da UFAC.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Ao longo da minha trajetória funcional na Universidade Federal do Acre, exerci cargos de direção em duas unidades institucionais, ambos classificados como **Cargo de Direção CD-4**, com responsabilidades de planejamento, coordenação, gestão administrativa e acompanhamento de atividades estratégicas.

Em 2012, fui designado para exercer o cargo de **Diretor de Controle e Gestão Institucional**, Símbolo **CD-4**, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento. A designação ocorreu por meio da **Portaria nº 663, de 10 de abril de 2012**, com efeitos a contar de **2 de abril de 2012**.

Nesse cargo, atuei em atividades relacionadas ao controle institucional, ao planejamento, ao acompanhamento da gestão e ao apoio aos processos administrativos da Universidade. Minha exoneração foi formalizada pela **Portaria nº 1.977, de 7 de novembro de 2012**, com efeitos a partir de **8 de novembro de 2012**.

Posteriormente, fui nomeado para exercer o cargo de **Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação — NTI**, também classificado como **CD-4**, por meio da **Portaria nº 256, de 12 de fevereiro de 2020**, com efeitos a contar de **1º de fevereiro de 2020**.

Durante o exercício da Direção do NTI, fui responsável pela gestão da unidade de tecnologia da informação da UFAC, abrangendo o planejamento das ações de TIC, a coordenação das equipes técnicas, o acompanhamento dos sistemas institucionais, a infraestrutura de redes, os serviços de suporte e as iniciativas de segurança da informação e transformação digital.

Minha exoneração do cargo de Diretor do NTI foi formalizada pela **Portaria nº 2.157, de 23 de dezembro de 2020**, com efeitos a contar de **1º de janeiro de 2021**.

Assim, apresento como comprovação do exercício de cargos de direção:

- **Diretor de Controle e Gestão Institucional — CD-4:** de 2 de abril de 2012 a 7 de novembro de 2012;
- **Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação — CD-4:** de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Essas experiências demonstram minha atuação em funções de direção institucional, com responsabilidades administrativas, técnicas e gerenciais relacionadas ao planejamento, à gestão, ao controle institucional e à tecnologia da informação.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Participei da elaboração do **Guia de Acessibilidade no Ensino Remoto** e do **Plano de Contingência da UFAC em Tempos de Covid-19**, contribuindo com conhecimentos técnicos na área de tecnologia da informação, infraestrutura e apoio às atividades acadêmicas.

Também sou coautor do artigo **“A proposta gerencial da aplicabilidade da Gestão por Competências em uma Universidade Pública: desafios e entraves”**, publicado em 2019, sobre a aplicação da gestão por competências no contexto universitário.

Além disso, participei da produção do artigo **“Experiência de uso de Mapeamento de Processos de Negócio como ferramenta de apoio ao Levantamento e Elicitação de Requisitos de Software”**, submetido ao XI WTICIFES, apresentando experiência técnica desenvolvida no NTI da UFAC.

Essas produções demonstram minha atuação na sistematização e difusão de conhecimentos técnicos e científicos aplicados à gestão universitária e à tecnologia da informação.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal do Acre, desenvolvi saberes e competências nas áreas de tecnologia da informação, planejamento institucional, governança digital, gestão de projetos, segurança da informação, análise de processos e apoio à gestão universitária.

A participação em grupos de trabalho, comissões e comitês permitiu-me aprimorar competências de atuação coletiva, análise técnica, elaboração de propostas e tomada de decisão. Essas experiências envolveram temas como Política de Segurança da Informação, governança digital, implantação do Diploma Digital, gestão do SEI, Programa de Gestão e Desempenho e continuidade das atividades institucionais durante a pandemia.

O exercício dos cargos de Diretor de Controle e Gestão Institucional e de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação proporcionou conhecimentos em liderança de equipes, planejamento, gestão de recursos, coordenação de serviços e acompanhamento de projetos estratégicos. Também desenvolvi responsabilidade técnica na fiscalização de contrato relacionado ao Sistema de Informações para o Ensino — SIE.

Minha atuação em projetos institucionais e na produção de documentos e artigos possibilitou a aplicação e a difusão de conhecimentos sobre gestão por competências, acessibilidade no ensino remoto, mapeamento de processos, levantamento de requisitos de software e transformação digital.

A formação complementar realizada em governança de TIC e de dados, gestão de riscos, gerenciamento de projetos, inteligência artificial, análise de dados, automação e gestão de processos ampliou minha capacidade de propor soluções, organizar atividades e apoiar decisões institucionais.

Dessa forma, os saberes e competências adquiridos resultam da integração entre formação, experiência prática, exercício de responsabilidades gerenciais e técnicas, participação institucional e produção de conhecimento, com aplicação direta na modernização dos serviços e no cumprimento das finalidades da UFAC.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades descritas estão vinculadas aos Requisitos I, II, III, IV, V e VI do RSC-PCCTAE. O conjunto reúne participação em comissões e comitês, atuação em projetos institucionais, reconhecimentos públicos, responsabilidades técnico-administrativas especializadas, exercício de funções e cargos de direção e participação relevante na implantação de tecnologia de interesse institucional.

Conforme o requerimento e a folha de pontuação preparados para análise, apresento 99,0 pontos distribuídos em 10 critérios específicos, superando o mínimo de 52 pontos e cinco critérios exigidos para o RSC-PCCTAE V. A pontuação inclui enquadramentos que dependem de apreciação da Comissão, especialmente quanto ao período da Coordenação Técnica do PoP-AC/RNP, à soma de períodos descontínuos de substituição, aos atos de reconhecimento institucional e às funções cujo encerramento ainda precisa ser localizado. Esses registros foram mantidos de forma transparente para permitir a análise administrativa e posterior adequação, se necessária.

Mesmo considerados os itens sujeitos a validação, a trajetória demonstra atendimento material aos requisitos de maior complexidade, especialmente os Requisitos IV, V e VI. As atividades produziram impactos diretos na continuidade dos serviços, na modernização administrativa, na segurança e confiabilidade dos sistemas, na conectividade acadêmica, na governança digital e na prestação de serviços à comunidade universitária.

Entendo, portanto, que o conjunto de experiências, responsabilidades, conhecimentos e resultados apresentados é compatível com o nível RSC-PCCTAE V, por evidenciar saberes profissionais consolidados ao longo de mais de vinte anos de atuação na UFAC e contribuição institucional que ultrapassa a execução ordinária das atribuições do cargo.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 26 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

ALEX ALVES DA SILVA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alves da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 29/07/2026, às 01:53, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2161548** e o código CRC **95A1B348**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020068/2026-60

SEI nº 2161548